



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 455 DE 12 DE novembro DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto a crédito especial de R\$ 1.473,360,20 (hum milhão quatrocentos e setenta e três mil trezentos e sessenta cruzeiros e vinte centavos), destinado ao pagamento de contas de exercícios findos de 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960 e 1961.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura de crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com à anulação de igual quantia da Verba 894, consignação 12 - A- Divisão de Engenharia do Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro de 1962.

ADOLPHO DAVID
PREFEITO